



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 28 de março de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 971

Órgão Oficial do Município

MARCHA RESSALTA IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO 8 DE MARÇO

Dando continuidade às celebrações do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, promoveu na manhã do último domingo (26), a Marcha das Mulheres. Cerca de 80 pessoas participaram da iniciativa, cujo objetivo foi mobilizar e alertar a população sobre a significância histórica da data.



A marcha saiu da Praça Temática (Gastone Mazotti), às 9h, seguindo em direção ao Bosque Ernesto Coser. Além da caminhada, o evento ainda contou com palestra, sessão de alongamento, aula de zumba e por fim, uma apresentação da cantora Mayra Góis.



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10365_ de 28 de março de 2023**

Dispõe sobre alteração do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, do Município de Santo Antônio de Posse.

João Leandro Loli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.346/06, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Lei Municipal nº 3525 de 11 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no âmbito do município de Santo Antônio de Posse, os seguintes membros:

I- Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal

Titular: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Suplente: Roberto Gonçalves de Oliveira

II- Representante dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discente, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para fim registro de ata.

Titular: Maria Ângela Bonas de Castro

Suplente: Marlene Ferreira Gomes

Titular: Fatima Aparecida Cândia Schenk

Suplente: Mônica Padilha

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino fundamental, indicados pelos Conselhos Escolares, associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e registro de ata.

Titular: Beatriz Cavalaro da Silva

Suplente: Jaciane das Virgens Santos

Titular: Susana Aparecida Malandrini

Suplente: Adriana dos Santos Silva

IV- Representante indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Titular: Amanda Elis Ribeiro

Suplente: Vivian Helena Baldassari Dias de Araújo

Titular: Mônica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Bruna Nayara Bueno de Toledo Semeghini

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE será de 04 (quatro) anos, de acordo com artigo 8º lei municipal nº 3525 de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º por eleição dentre os membros do conselho, foi escolhido para o cargo de Presidente Fatima Aparecida Cândia Schenk e Vice Presidente Sra. Maria Ângela Bonas de Castro, cujo mandato encerrará com o término do mandato do conselho designado pela presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.359 de 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria nº 057, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam invalidadas as Portarias nº 054 e 055, de 21 de março de 2023, da Secretaria da Fazenda, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 058, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração de RODRIGO TOPINEL, do cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar RODRIGO TOPINEL, RG: 29.295.392-6, do cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 20 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 059, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de RODRIGO TOPINEL, para o cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30

de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear RODRIGO TOPINEL, RG: 29.295.392-6, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 21 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 060, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de MIRYÃ BURAGOSQUE SILVA, do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido de MIRYÃ BURAGOSQUE SILVA, RG: 60.100.192-8, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 30 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 061, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, RG n. 49.623.434-1, para o cargo de RECEPCIONISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 28 de março de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 062, de 28 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de FERNANDO CHRISANTO SOARES, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO CHRISANTO SOARES, RG n. 15.927.545-3, para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 28 de março de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 073, de 28 de março de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre exoneração da servidora LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, por motivo de Aposentadoria, do cargo de BIÓLOGO dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, RG: 11.671.616, por motivo de Aposentadoria, do cargo de BIÓLOGO, a partir de 28 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 28 de março de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

Onde leu-se:

**Portaria nº 056, de 24 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Leia-se:

**Portaria nº 056, de 24 de março de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de JOCINEIA PEREIRA DE JESUS, para o cargo efetivo de CONTADOR.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCINEIA PEREIRA DE JESUS, RG n. 09.422.525-78, para o cargo de CONTADOR, em razão de sua aprovação no Concurso n. 05/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022, a partir de 24 de março de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de março de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de RECEPCIONISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FERNANDO CHRISANTO SOARES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.730.583/0001-56, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 024/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, treinamento, gerenciamento e monitoramento mensal pelo período de 12 meses de forma presencial, sendo 1 mensal com carga horária de 04 horas de duração por dia, para o corpo docente da Secretária Municipal de Educação em todos os Sistemas e Programas ao SIMEC/FNDE/MEC, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de março de 2023.

Joseani Donizete Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 024/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, treinamento, gerenciamento e monitoramento mensal pelo período de 12 meses de forma presencial, sendo 1 mensal com carga horaria de 04 horas de duração por dia, para o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação em todos Sistemas e Programas integrados ao SIMEC/FNDE/MEC, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 42.730.583/0001-56, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de março de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora B.R.DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 96.468.152/0001-92, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 037/2023, cujo objeto é Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, DOS TIPOS: FRANCÊS E HOT DOG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de março de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, DOS TIPOS: FRANCÊS E HOT DOG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante B.R.DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 96.468.152/0001-92, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de março de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 1391/2023
TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Objeto é a Aquisição de 20 placas para implementação do programa "agro SP + seguro", de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 13 de abril de 2023, às 13:30 horas, no site da BBM Net www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 29 de março de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 1388/2023
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Objeto é o Registro de preço visando a Aquisição de produtos químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no tratamento de Água e Esgoto, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 13 de abril de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 28 de março de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 399/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para realizar as adequações necessárias visando disponibilizar energia no poço do bairro Cidade Jardim.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de abril de 2023 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária Municipal de Saneamento.

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1385/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
TIPO: Maior Valor Global**

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Santo Antonio de Posse.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 12 de abril de 2023 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Errata

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão escolar – SGE, em ambiente Web, para a rede pública municipal de ensino, incluindo secretaria municipal de educação -SME, escolas municipais de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de gestão acadêmica, cadastro on-line para obtenção de vaga nos centros municipais de educação infantil – creche, cadastro on-line para ingresso na rede municipal de ensino, plataforma do diário on-line e registro de realização das atividades remotas e portal do aluno, transporte escolar e biblioteca.

Pregão Presencial nº 025/2023

ERRATA

Publicação 24/03/2023 – edição 970 – pág. 9.

Adjudicação

Onde leu-se:

Joseani Donizete Bassani Torres

Pregoeira

Leia-se:

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 976/2023 - Aquisição de rádio de comunicação pra atender a Secretaria de Segurança Publica, foi considerado DESERTO.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 020/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI inscrita no CNPJ nº 33.656.119/001-76.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 21/03/2023

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 21/03/2024

ACRÉSCIMO DE 12 (doze) MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, PROCESSO Nº 950/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS ESCOLAS E UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de março de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 015/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: CENTURY CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 03.299.563/0001-10.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E PRAZO.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 598.422,62 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

Aditivo de acréscimo: R\$ 24.673,85 (3,3% do item 3.3.17 e 50% do item 5.2.2.)

Aditivo de supressão: R\$ -134.196,06 (supressão do item 3,

exceto 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.17)

Valor Final do Contrato: R\$ 488.900,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um centavos)

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CONTRATO DE Nº 056/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 24 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 524/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Dietas e Fórmula Nutricional”

Ata de Registro nº 021A/2023.

Empresa: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, inscrita no CNPJ:

11.670.466/0001-10.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147	59938	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI CNPJ: 11.670.466/0001-10 AV BARAO DE MAUA, 4079 QUIOSQUE 2 - JARDIM MARINGA, MAUA - SP, CEP: 09340-440 Telefone: (11) 3420-0641				
13	002.010.068	DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: NUTRIMED	FR	400	10,49	4.196,00
Sim						
21	002.010.041	NUTRINI MULTI FIBER-200 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: DANONE	FR	750	18,33	13.747,50
Sim						
		Total do Proponente				17.943,50

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 17.943,50 (dezessete mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 21 de março de 2023, encerrando-se em 20 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

Edmar de Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 524/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Dietas e Fórmula Nutricional”

Ata de Registro nº 021B/2023.

Empresa: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no

CNPJ: 29.494.115/0001-61.

Item Cota LC147	55877 Código	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O L CNPJ: 29.494.115/0001-61 R BUARQUE DE MACEDO, 1.163 - JARDIM BRASIL, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-010 Telefone: (19) 3275-0024 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	002.010.064	<u>FORMULA</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L 1.5 KCAL Marca: ISOSOURCE 1.5 - TP 1 LITRO NESTLE		11250	25,50	286.875,00
6 Não	002.010.070	<u>FORMULA</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER - TP 1 LITRO NESTLE		3750	18,90	70.875,00
8 Não	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PAR CICATRIZAÇÃO <u>ULCERAS</u> DE PRESSÃO E OUTRAS Marca: NOV PROLINE - FRASCO 200ML - NESTLE	FR	2250	15,59	35.077,50
12 Não	002.010.074	SUPLEMENTO DE WHEY PROTEIN ISOLADO Marca: ISOGOLD - POTE 900G SAABOR BAUNILHA SHARK PRO	PO	18	210,00	3.780,00
16 Sim	002.010.075	<u>FORMULA</u> LIQUIDA PARA DIABÉTICOS Marca: NOVA SOURCE GC - TP 1 LITRO NESTLE	L	1500	32,29	48.435,00
17 Sim	002.010.064	<u>FORMULA</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L 1.5 KCAL Marca: ISOSOURCE 1.5 - TP 1 LITRO NESTLE		3750	25,50	95.625,00
18 Sim	002.010.070	<u>FORMULA</u> NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA L A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER - TP 1 LITRO NESTLE		1250	18,90	23.625,00
20 Sim	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PAR CICATRIZAÇÃO <u>ULCERAS</u> DE PRESSÃO E OUTRAS Marca: NOV PROLINE - FRASCO 200ML - NESTLE	FR	750	15,59	11.692,50
24 Sim	002.010.074	SUPLEMENTO DE WHEY PROTEIN ISOLADO Marca: ISOGOLD - POTE 900G SAABOR BAUNILHA SHARK PRO	PO	6	210,00	1.260,00
Total do Proponente						577.245,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 577.245,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 21 de março de 2023, encerrando-se em 20 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

Edmar de Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 027/2023 – Processo Administrativo nº 524/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Dietas e Fórmula Nutricional”

Ata de Registro nº 021C/2023.

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.612.312/0001-44.

Item Cota LC147	54905 Código	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44 R MAJ PALADINO, 128 ***** - VILA RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO - SP, CEP: 05307-000 Telefone: (11)5089-2030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	002.010.068	DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO RENAL FR EM TRATAMENTO CONSERVADOR Marca: Nutri Renal - Nutrimed		1200	11,00	13.200,00
4 Não	002.010.075	FORMULA LIQUIDA PARA DIABÉTICOS Marca: Dianutri - Nutrimed	L	4500	26,50	119.250,00
7 Não	082.001.007	FORTINI - 400GR Marca: Fortini Plus - Danone	LATA	450	52,00	23.400,00
9 Não	002.010.041	NUTRINI MULTI FIBER-200 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: Nutrini Multi Fiber - Danone	FR	2250	25,00	56.250,00
11 Não	002.010.043	SOUVENAID FRASCO 125 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: Souvenaid - Danone	FR	540	16,25	8.775,00
19 Sim	082.001.007	FORTINI - 400GR Marca: Fortini Plus - Danone	LATA	150	52,00	7.800,00
23 Sim	002.010.043	SOUVENAID FRASCO 125 ML-MANDADO JUDICIAL Marca: Souvenaid - Danone	FR	180	16,25	2.925,00
		Total do Proponente				231.600,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 21 de março de 2023, encerrando-se em 20 de março de 2024, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

Edmar de Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 180/2022 – Processo Administrativo nº 4963/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para preparo e distribuição de merenda escolar.

Contrato nº 006/2023.

Empresa: REFEICOES BRAS FOOD LTDA, inscrita no CNPJ: 11.893.767/0001-03.

Unidades Escolares	Func.	Qtd. Estimada De Alunos	Valor Mensal Por Escola	Valor Anual Por Escola
Emef Mario Bianchi	5	450	25.444,69	305.336,28
Emef Elisabete Lala Villalva	4	270	21.251,80	255.021,60
Emef Conceição Godoi Menuzzo	4	650	21.314,83	255.777,96
Emef Prefeito Augusto Coelho	4	500	20.905,44	250.865,28
Emef Isaura De Carvalho Coelho	4	650	21.292,04	255.504,48
Emef Maria Vicençotti	3	250	15.321,33	183.855,96
Emef Mary Rosa Chaib Baracat	3	230	15.393,09	184.717,08
Emef Letícia Paganotti Torezan	2	120	10.138,60	121.663,20
Emei Castelo Da Criança	3	152	15.977,29	191.727,48
Emei Primeira Estação	3	215	16.551,46	198.617,52
Emei Maria Carolina Vicençotti Bedito	3	157	16.022,84	192.274,08
Emei Olga Amélia Luchesi Bergo	3	177	16.205,13	194.461,56
E.E. Santo Antonio	5	680	25.843,62	310.123,44
Valor Global	46	4.501	R\$ 241.662,16	R\$ 2.899.945,92

O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.899.945,92 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** e o valor total mensal é de **R\$ 241.662,16 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **24 de março de 2023, encerrando-se em 23 de março de 2024.**

Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IPREM - POSSE

Outros Atos

PORTARIA N.º 004/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 003/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, portadora do RG n.º 11.671.616-2(SSP/SP) e do CPF n.º 088.588.958-43, nascida em 12/01/1967.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 5.103,32 (Cinco mil, cento e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de março de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE